



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

### RETIFICAÇÃO N.º 01

Dispõe da alteração do requisito do cargo de Agente de Endemias e prorrogação do período de inscrições

O Prefeito do Município de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.001/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Considerando que o cargo de Agente de Endemias está vinculado a política pública nacional, estruturada por Lei Federal n.º 11.350/2006 e alterada pela Lei n.º 13.595/2018 inserida na organização do SUS, a Lei Complementar Municipal n.º 13/2009 torna-se ineficaz no que contrariar a norma federal, em face do art. 24, XII, § 4º da Constituição Federal.

Art.2º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, em razão ao requisito do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS RETIFICADOS	
<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b>		<b>3. DOS CARGOS PÚBLICOS</b>	
<b>Tabela 3.1</b>	<b>Período de aplicação das provas</b>	<b>Tabela 3.1</b>	<b>Período de aplicação das provas</b>
<b>Agente de Endemias</b>   <b>Requisito:</b> Ensino fundamental completo	Vespertino	<b>Agente de Endemias</b>   <b>Requisito:</b> Ensino Médio completo	Matutino

Art.3º Também fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange ao **ANEXO II**, especificamente qual versa acerca do conteúdo programático atinente ao cargo, passando a vigorar os seguintes conteúdos:

ITENS ORIGINÁRIOS	ITENS RETIFICADOS
<b>ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>ANEXO II – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de textos; significado contextual e substituição de palavras e expressões; vocabulário. Ortografia. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação e flexão de substantivos e adjetivos: singular e plural; masculino e feminino, aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos. Tempos e modos verbais. <b>Matemática/Raciocínio Lógico:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. Potenciação. Radiação. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). Polinômios e operações com polinômios. Frações, decimais, dízimas e operações. Notação Científica. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Expressões Numéricas. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Sistema Métrico Decimal. Razão, Proporção. Divisão Proporcional. Produtos notáveis. Fatoração algébrica. Números Primos. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos). <b>Conhecimentos Gerais/Atualidades:</b> Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Estado do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, trabalho e a economia da cidade de Arapoti/PR. Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Arapoti/PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapoti/PR (Lei nº 411/1993 bem como suas alterações); Lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de Arapoti/PR (Lei complementar nº 007/2007 bem como suas alterações); Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Arapoti/PR (Lei Complementar nº 6/2007 e dá	<b>Língua Portuguesa:</b> Compreensão e interpretação de textos. Percepção e compreensão da finalidade de textos de diferentes gêneros; localização de informações explícitas no texto. Inferência de efeitos de sentido de palavras e expressões. Inferência de efeitos de sentido na textualidade. Reconhecimento de relações lógico-discursivas marcadas por conjunções, advérbios, elementos argumentativos, entre outros. Reconhecimento dos efeitos decorrentes do uso de recursos gramaticais. Tópicos de gramática normativa. Funcionamento dos recursos linguísticos. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos ou morfosintáticos, de campos semânticos e de outras notações. Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. <b>Matemática/Raciocínio Lógico:</b> Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos e Conjuntos Numéricos. Potenciação. Radiação. Múltiplos e Divisores (MMC e MDC). Números primos. Polinômios e operações com polinômios. Frações, decimais, dízimas e operações. Notação Científica. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Equação de 1º e 2º grau. Sistema de equações. Porcentagem. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas. Progressão aritmética e geométrica. Função (função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas). Probabilidade. Análise Combinatória. Matrizes e Determinantes. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Relações trigonométricas. Problemas de lógica matemática. Problemas do cotidiano com números (naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais e números complexos). <b>Conhecimentos Gerais/Atualidades:</b> Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como: segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, ecologia e suas inter-relações e suas vinculações históricas. Tópicos da História e da Geografia do Estado do Paraná. Conhecimentos de História e Geografia sobre o município, a cidade, o meio de vida, trabalho e a economia da cidade de Arapoti/PR. Políticas Públicas voltadas para a habitação, cidadania, saúde, ética, e





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

<p>outras providências, bem como suas alterações).</p> <p><b>Informática:</b> Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização, configurações básicas do Sistema Operacional Windows 8 e 10. Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 61 e Google Chrome 74 e suas respectivas versões posteriores). Configuração e utilização de Impressoras.</p>	<p>educação ambiental na abrangência municipal. Lei Orgânica do Município de Arapoti/PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapoti/PR (Lei nº 411/1993 bem como suas alterações); Lei que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do município de Arapoti/PR (Lei complementar nº 007/2007 bem como suas alterações); Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Arapoti/PR (Lei Complementar nº 6/2007 e dá outras providências, bem como suas alterações).</p> <p><b>Informática:</b> Informática em Geral: conceitos. Periféricos de um Computador. Hardware. Software. Utilização, configurações básicas do Sistema Operacional Windows 8 e 10. Instalação, configuração e utilização: Word 2010, Excel 2010, Outlook 2010 e PowerPoint 2010 e suas respectivas versões posteriores. Noções de segurança para Internet. Noções básicas de navegação na Internet (Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 61 e Google Chrome 74 e suas respectivas versões posteriores). Configuração e utilização de Impressoras.</p>
---	--

Art.4º Diante da retificação do referido cargo, fica estipulado prazo solicitação da devolução dos valores pagos a título de inscrição, mediante preenchimento de requerimento próprio contido no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA.

Art.5º Os candidatos interessados em reaver o valor da taxa de inscrição, deverão acessar a “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), e posteriormente selecionar o campo “DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO” seguindo o procedimento abaixo:

- selecionar a instituição financeira de sua preferência (ex: Banco do Brasil), em seguida;
- selecionar a natureza da conta cadastrada (conta corrente ou conta poupança);
- informar o número da agência bancária, bem como o número identificador da conta;
- encaminhar uma foto do cartão bancário que corrobore os dados da conta bancária (agência e conta);
- discriminar por completo, o nome do titular da conta bancária;
- informar o número do cadastro de pessoa física (CPF) do titular da conta bancária;
- chave PIX, caso possua.

Art.6º Vale ressaltar, que o candidato inscrito deverá ser titular da conta bancária informada, sob pena de indeferimento da solicitação de devolução da taxa de inscrição.

Art.7º O Município de Arapoti – PR e a Instituição Organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

Art.8º O prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição permanecerá aberto das **0h do dia 02/04/2026 até às 23h59min do dia 14/04/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- Tão logo se encerre o prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição, a banca examinadora analisará os requerimentos protocolados, para posterior encaminhamento ao ente público promovente do certame, para que então, este proceda com a efetivação das devoluções.

Art.9º Fica **PRORROGADO** o período de inscrições para todos os cargos, passando a vigorar o seguinte cronograma:





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR

ITENS ORIGINÁRIOS		ITENS RETIFICADOS	
ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ANEXO III – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DAS INSCRIÇÕES		DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	04/03/2026 a 05/04/2026	Período para solicitação de inscrição	04/03/2026 a 10/04/2026
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (pessoas pretas e pardas)	04/03/2026 a 05/04/2026	Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (pessoas pretas e pardas)	04/03/2026 a 10/04/2026
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	06/04/2026	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	13/04/2026
Divulgação do deferimento da inscrição	09/04/2026	Divulgação do deferimento da inscrição	16/04/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	10/04/2026 a 14/04/2026	Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	17/04/2026 a 22/04/2026
Homologação das inscrições	22/04/2026	Homologação das inscrições	29/04/2026

Art. 10 O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 11 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapoti (PR), 01 de abril de 2026.

Irani José Barros  
Prefeito Municipal

